

REGULAMENTO INTERNO **MOOVES DANCE STUDIO**

1. ÂMBITO

O disposto no presente regulamento ("Regulamento") aplica-se ao Estúdio Mooves Dance Estúdio, de MOOVES ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E DESPORTIVA, vinculando aqueles que frequentem, designadamente os seus clientes ("Sócios"), e sem prejuízo dos direitos e deveres especiais previstos nos contratos celebrados entre o/a Sócio/a e a Mooves Dance Estúdio. A estrita observância do disposto no Regulamento é essencial para a sã convivência de todos os Sócios e para o bom funcionamento do Estúdio, pelo que se agradece a colaboração de todos.

2. CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DO ESTÚDIO

- 2.1. O acesso á Estúdio está condicionado ao pacote de adesão e de utilização escolhida pelo/a Sócio/a.
- 2.2. Não é permitido aos Sócios fazerem-se acompanhar de convidados, incluindo terceiros para apoio à prática da dança no Estúdio (a título de exemplo, personal trainers – com exceção dos devidamente credenciados pela Mooves Dance Estúdio – fisioterapeutas e afins), exceto se previamente autorizados, por escrito, pela Mooves Dance Estúdio.
- 2.3. O acesso á Estúdio só pode ser efetuado dentro do respetivo horário de funcionamento, que se encontra afixado e pode a todo o momento ser alterado pela Mooves Dance Estúdio.
- 2.4. É proibida a entrada sem autorização de animais no Estúdio, com exceção de cães de assistência .
- 2.5. O acesso ao Estúdio é feito através da entrega do cartão disponibilizado ao Sócio aquando da inscrição completa do Sócio, incluindo após o upload da sua foto para efeitos de controlo de entrada. Caso o Sócio não faça o upload da foto poderá ser-lhe exigida a apresentação de documento de identificação idóneo e/ou recusado o acesso ao Sócio, nos termos previstos nas Condições de Adesão.

3. APTIDÃO PARA A PRÁTICA DA DANÇA E EXERCÍCIO FÍSICO

- 3.1. Cabe aos Sócios assegurarem-se, previamente a cada utilização das instalações, equipamentos ou serviços da Estúdio, quanto à inexistência de quaisquer contraindicações para a prática de atividade física e desportiva, devendo obter aconselhamento prévio junto do seu médico auxiliar.
- 3.2. Caso se sinta indisposto, não deve começar a praticar a aula. Na eventualidade de a indisposição surgir durante a realização de exercício físico, deve interrompê-lo imediatamente e solicitar a assistência de um funcionário da Mooves Dance Estúdio.

4. COMPORTAMENTO E INDUMENTÁRIA

- 4.1. Os Sócios devem conduzir-se de forma calma e urbana dentro da Estúdio, de forma a não incomodar ou impedir a normal utilização do mesmo por terceiros, devendo estar apropriadamente vestidos ao circular nas áreas comuns.
- 4.2. Está expressamente vedada a utilização de qualquer linguagem insultuosa, difamatória ou agressiva no trato com qualquer pessoa que se encontre na Estúdio.
- 4.3. É proibido fumar e consumir bebidas alcoólicas na Estúdio.
- 4.4. Não é permitida a prática da dança ou outro exercício com os ténis sujos ou trazidos diretamente da rua.
- 4.5. Não é permitida a utilização de **telemóvel** na Sala de Exercício ou na Sala de Aulas ("Zonas de Exercício") do Estúdio, salvo se autorizado.
- 4.6. A utilização das Zonas de Dança deve ser feita com o equipamento adequado: pólo, top, t-shirt ou camisola, calções ou calças fato de treino e ténis.
- 4.7. É imprescindível que os sócios se façam acompanhar de toalhas na utilização dos equipamentos e materiais das Zonas de Exercício bem como nas Aulas de Grupo, por questões de higiene.
- 4.8. Os Sócios são responsáveis pela reposição do material utilizado nas Zonas de Exercício nos respetivos locais de armazenamento.
- 4.9. Não são permitidas filmagens, fotografias ou captações de som no Estúdio, sem a prévia autorização da Mooves Dance Estúdio, de modo a proteger a privacidade dos Sócios. A inobservância do disposto nesta cláusula levará à solicitação da eliminação do material gravado e ao abandono da Estúdio pelo responsável pela captação.

5. UTILIZAÇÃO DA SALA DE EXERCÍCIO

- 5.1. Os Sócios devem seguir as instruções dos funcionários da Mooves Dance Estúdio e obter aconselhamento junto destes antes de utilizar qualquer equipamento da Estúdio, sempre que desconheçam

o seu funcionamento, exceto se estiverem acompanhados de algum funcionário devidamente credenciado pela Mooves Dance Estúdio

5.2. O responsável pela Sala de Exercício pode solicitar a qualquer Sócio o abandono da mesma, quando o seu comportamento seja suscetível de pôr em causa o normal funcionamento da Sala de Exercício.

5.3. No período de descanso entre aulas num determinado período, os Sócios devem deixá-lo livre, de forma a que o mesmo possa ser limpo para utilização da aula seguinte.

6. UTILIZAÇÃO DAS SALAS DE AULAS

6.1. Para não comprometer o normal funcionamento das aulas ou outras atividades na Sala de Aulas, pode ser vedada a entrada de Sócios quando o pretendam fazer com um atraso superior a 5 minutos face à respetiva hora de início.

6.2. O responsável pela Sala de Aula pode restringir o número de participantes, caso se verifique um excesso de adesão para uma determinada aula ou atividade equivalente, devendo fazê-lo por ordem de chegada.

6.3. O responsável pela Sala de Aula pode solicitar a qualquer Sócio o abandono da mesma, quando o seu comportamento seja suscetível de pôr em causa o normal funcionamento da Sala de Aula, após o fim de uma aula ou nos trinta minutos anteriores ao encerramento da Estúdio.

6.4. A Mooves Dance Estúdio reserva-se o direito de instituir um sistema de senhas para determinadas aulas, caso em que as mesmas devem ser levantadas antecipadamente na receção da Estúdio. Nesta situação, a participação nas aulas está sujeita à apresentação da senha.

6.5. A Mooves Dance Estúdio reserva-se o direito de limitar o acesso dos Sócios a uma aula por dia.

7. UTILIZAÇÃO DOS VESTIÁRIOS

7.1. Não existem cacifos nos vestiários, não assumindo a Mooves Dance Estúdio qualquer responsabilidade pela guarda dos bens aí colocados, incluindo em caso de perda, furto ou roubo.

7.2. A Mooves Dance Estúdio não disponibiliza cacifos privados aos seus Sócios.

7.4. Por razões de saúde e higiene, os Sócios devem abster-se de:

- **Levar para ou armazenar nos vestiários comida, bebida e recipientes de vidro;**
- Fazer a barba e/ou depilação.

7.5. A Mooves Dance Estúdio não fornece produtos de higiene nem toalhas aos seus Sócios.

8. MENORES

8.1. A utilização da Estúdio está vedada a menores de 3 anos.

9. PROIBIÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA NO CLUBE

9.1. A Mooves Dance Estúdio reserva-se o direito de proibir o acesso dos Sócios ao estúdio ou de promover a sua saída do mesmo, sempre que:

- Tenham montantes em dívida para com a Mooves Dance Estúdio;
- O seu comportamento seja suscetível de perturbar o normal funcionamento da Estúdio, designadamente devido a falta de decoro, urbanidade ou do acatamento de instruções dadas pelos representantes, trabalhadores ou colaboradores da Mooves Dance Estúdio;
- Não se apresentem com o vestuário adequado para a Sala de Exercício, a Sala de Aulas ou para a circulação nas áreas comuns da Estúdio;
- O seu comportamento ponha em causa a segurança das pessoas presentes na Estúdio;
- O seu comportamento viole as regras de higiene da Estúdio; Um Sócio se apresente notoriamente embriagado, sob a influência de estupefacientes ou psicologicamente incapacitado;
- Violem, de um modo geral, o disposto no Regulamento.

10. MENSALIDADES

- **A liquidação da mensalidade decorre, impreterivelmente, até ao dia 08 de cada mês correspondente**
- A liquidação da mensalidade é feita na receção da escola ou por transferência bancária com o respetivo envio do comprovativo de pagamento para o e-mail da escola
- **As mensalidades são pagas na íntegra, não à lugar a pagamentos de meias mensalidades caso o aluno frequente apenas meio mês de aulas**
- Uma mensalidade só é cancelada no caso de o aluno estar impossibilitado de frequentar as aulas num período igual ou superior a 30 dias, razão para a qual deverá apresentar justificação médica
- O motivo férias não é considerado para o não pagamento da mensalidade, pelo que o aluno deve efetuar o pagamento da mensalidade.

11. HORÁRIOS E CALENDÁRIOS DE AULAS

- O Ano letivo é compreendido no período de aulas entre o mês de Setembro até mês de Agosto.
- O Ano letivo é interrompido para férias de Natal entre os dias 24 de Dezembro e 1 de Janeiro e Agosto de 15 a 31 Agosto. Os alunos podem compensar as aulas dos períodos em que a escola se encontra fechada, nas 2 semanas anteriores.
- Nos feriados, o estúdio encontra-se fechado. Não existe compensação de aulas dos feriados.

12. PERDIDOS E ACHADOS

- Quaisquer bens que sejam deixados na Estúdio e encontrados por um colaborador ou por um(a) Sócio/a e entregues na receção serão guardados na Estúdio durante o prazo de 14 dias. Uma vez decorrido tal prazo, sem que os bens sejam reclamados, cessa a obrigação da Estúdio de guardar os bens, podendo aquele dar-lhes o destino que entender sem que o proprietário dos mesmos possa reclamar ou exigir qualquer compensação ou indemnização.

11. ESCLARECIMENTOS/RECLAMAÇÕES

Para quaisquer esclarecimentos e/ou reclamações relacionados com o Regulamento, agradece-se que entre em contacto com os nossos serviços através do contacto info@mooves.pt

12. VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

12.1. O disposto no Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua afixação no Clube, vigorando por tempo indeterminado.

12.2. A Mooves Dance Estúdio reserva-se o direito de alterar, a todo o tempo e sem aviso prévio, o Regulamento, produzindo as alterações efeitos a partir do dia seguinte ao da afixação do novo Regulamento na Estúdio, pelo que se recomenda a sua leitura regular.